



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 136

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 136

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 268, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar, a partir de 01 de maio de 2021, por motivo de aposentadoria junto ao INSS por idade, o servidor público municipal JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA MELLO, RG. 10.374.622, Motorista, admitido em 23 de agosto de 1989.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 269, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Designa interinamente servidor e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que não há motoristas suficientes para realizar o transporte de alunos e também não há no quadro de servidores, profissionais para remanejamento;

Considerando, que não há concurso público e/ou processo seletivo em vigência e que o transporte de alunos não pode sofrer solução de continuidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Designar o servidor público municipal FABRÍCIO SOUZA RESES, RG. 45.747.632-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer interinamente para o cargo de Motorista do Transporte de Alunos, passando a perceber através da referência 11 C.

Artigo 2º. Tal designação é feita sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

Artigo 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Exonerar, a partir de 01 de maio de 2021, por motivo de aposentadoria junto ao INSS por idade, a servidora pública municipal MARIA DO CARMO BARRETO DOS SANTOS, RG. 13.039.431, Merendeira, admitida em 08 de novembro de 1994.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano II | Edição nº 136

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2021

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Anastácio-SP

Objeto: repasse financeiro oriundo do Governo Federal para custear serviço de proteção especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, pela Colaboradora.

Valor total: R\$ 25.920,00

Vigência: até 31/12/2021

Assinatura: 03/05/2021

Gestor da Parceria: Edicleide Cassia de Souza Freitas – servidora pública municipal